# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.° 168/2023**

Tuiuti, de 26 de setembro de 2023.

***"Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar e das outras providências"***

**ANDERSON SANTOS CORREIA**, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°-** Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

**Art.2°-** A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

**a)** Kelly Meire Jadach Jardim (Presidente);

**b)** Lafaiete João Batista dos Santos;

**c)** Erika Aparecida da Silva;

**d)** Sabrina Iris de Camargo Mendes;

**e)** Thais Aparecida Ferreira da Silva.

**Art.3°-** A Comissão tem a incumbência de acompanhar o chamamento público e todas as suas etapas;

**Art.4°-** Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

**Art.5°-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a portaria n° 157/2022, de 14 de junho de 2022.

**ANDERSON SANTOS CORREIA**
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 26 de setembro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 169/2023**
de 09 de outubro de 2023

***"Exonera a Sra Aline Aparecida de Lima Monteiro"***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Aline Aparecida de Lima Monteiro, do emprego temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento Creche 70%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de outubro de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 170/2023**
de 10 de outubro de 2023

***"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Aline de Paula."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Aline de Paula, Processo DP 170/2023 para exercer o emprego público temporário de Diretor de Escola, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 10 de outubro de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 10 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 171/2023** de 10 de outubro de 2023.

"***Designa Responsável por Unidade Escolar***".

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1°-** Designar para responder pelas funções de Diretor de Escola, na Unidade Escolar na ordem que segue:

| Diretor | Unidade Escolar | CIE |
|---|---|---|
| Pâmela de Fátima Casa | CM Dona "Júlia Abrahão de Lima" | 448540 |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 10 de outubro de 2023.

.

**ANDERSON DOS SANTOS CORREIA**
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 10 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 172/2023**
de 23 de outubro de 2023

***"Exonera a Srª Patrícia Magda Rocha de Moraes"***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Srª. Patrícia Magda Rocha de Moraes, do emprego Temporário de Psicólogo Escolar, referência de acordo com Anexo I da Lei complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento Ensino fundamental 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de outubro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 173/2023**
de 24 de outubro de 2023

***"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Servente."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Bruna Gratão Alves, em caráter temporário, até o dia 08/12/2023, Processo DP 168/2023 para exercer o emprego público temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 24 de outubro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 24 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA Nº 174/2023**
**De 25 de outubro de 2023**

***"Dispõe sobre a constituição da comissão de Sindicância N.º 002/2023 e dá outras providências".***

**ANDERSON SANTOS CORREIA,** Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar postura da servidora S.A.M.

**Art. 2º -** Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Julio Cesar de Alencar Leme – Advogado - Presidente;

Andressa de Souza – Agente Comunitário de Saúde – Secretária.

Wagner Teixeira –Chefe de Divisão de Transporte de Saúde – Membro;

**Art. 3º –** A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti, 25 de outubro de 2023.

**ANDERSON SANTOS CORREIA**
**Prefeito Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 25 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA Nº 175/2023**
**De 25 de outubro de 2023**

***"Dispõe sobre a constituição da comissão de Sindicância N.º 003/2023 e dá outras providências".***

**ANDERSON SANTOS CORREIA,** Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar postura dos servidores S.A.M.A. e F.G.E.

**Art. 2º -** Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Julio Cesar de Alencar Leme – Advogado - Presidente;

Marisa Abrahão de Oliveira – Assessor de Apoio Escolar – Secretária.

Kelly Meire Jadach Jardim – Chefe de Departamento de Educação – Membro;

**Art. 3º –** A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti, 25 de outubro de 2023.

**ANDERSON SANTOS CORREIA**
**Prefeito Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 25 de outubro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 176/2023**
de 07 de novembro de 2023

***"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Merendeira."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Vanessa Soares Pereira, em caráter temporário, até o dia 08/12/2023, Processo DP 173/2023 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de novembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de novembro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 177/2023**
de 07 de novembro de 2023

***"Exonera o Srº João Paulo de Campos"***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. João Paulo de Campos, do emprego efetivo de Jardineiro, referência 01, lotado no Departamento de Chefia Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de novembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de novembro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 178/2023**
de 08 de novembro de 2023

***"Revoga Portaria nº 271/2022".***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga a portaria nº 271/2022 de 16 de novembro de 2022, que designou o Sr Lafaiete João Batista dos Santos, para exercer o emprego de Confiança Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais, referência 25, voltando emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, referência 02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Tuiuti, 08 de novembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de novembro de 2023.

.....

**PORTARIA N.º 179/2023**
de 08 de novembro de 2023

***"Autoriza o uso de veículos oficiais."***

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Sr. Jorge Luiz da Silva, Carteira de Habilitação nº 01313067057, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 08 de novembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de novembro de 2023.

.....